



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

**“Montenegro, Cidade das Artes
Capital da Citricultura e do Tanino”**

MEMORIAL DESCRITIVO
CONSTRUÇÃO E REFORMA DA PRAÇA DO FAXINAL

SETEMBRO/2024



INTRODUÇÃO:

O presente memorial descritivo tem por objetivo especificar e descrever os serviços necessários para a execução da obra de reforma da praça do bairro Faxinal, localizada na rua Estrada Selma Wallauer, sn, conforme imagem de satélite, no Município de Montenegro/RS.

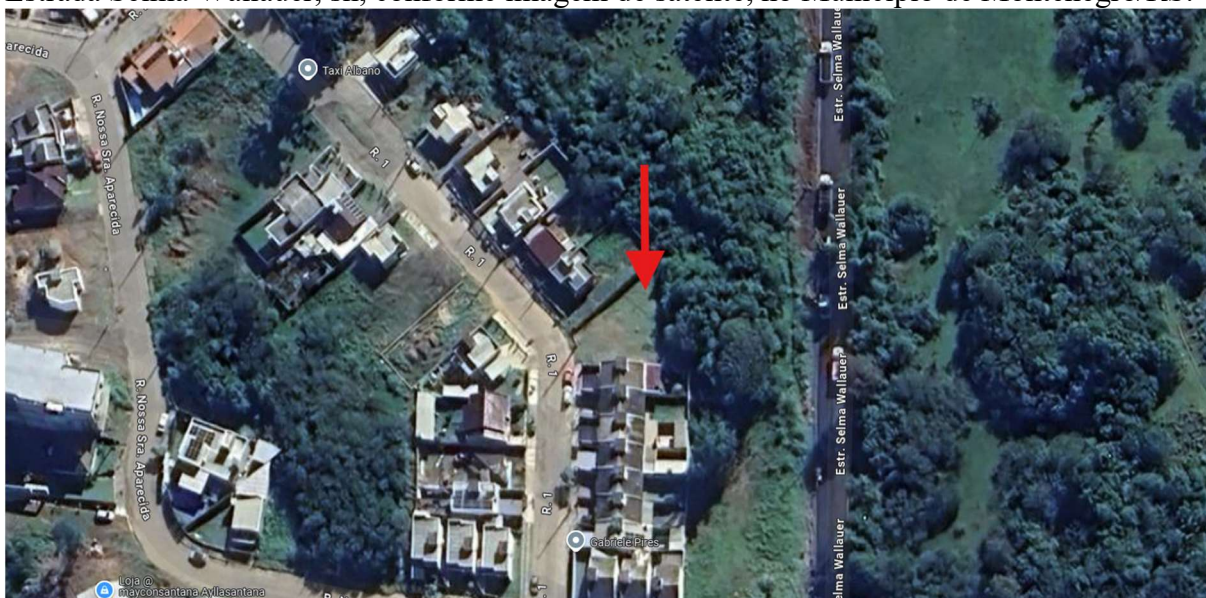


Imagem de satélite – PRAÇA FAXINAL

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- A execução da obra deverá obedecer rigorosamente ao projeto arquitetônico, detalhes e especificações deste memorial.
- Somente ocorrerão modificações nos projetos e serviços após autorização de fiscalização.
- A contratada assumirá inteira responsabilidade pela execução, acabamentos, resistência e estabilidade da construção e executará a obra com materiais de primeira linha e qualidade comprovadas, fornecendo todos os materiais especificados.
- Serão tomadas as precauções para garantir a estabilidade de prédios vizinhos, evitando danos às canalizações, redes e pavimentações de áreas adjacentes, e a segurança dos operários e transeuntes durante a execução; fornecidos os equipamentos mecânicos e ferramentais necessários; providenciando o transporte de materiais e serviços, dentro e fora do canteiro.
- Deverá ser feito todo e qualquer serviço que, a critério da fiscalização, esteja em desacordo com o contratado, seja na qualidade de execução ou dos materiais empregados, sem ônus para o contratante.
- Será mantido na obra o boletim diário dos serviços executados, à disposição da fiscalização.



-A obra será iniciada somente após a legalização da empresa nos órgãos públicos, correspondendo a obtenção de alvará de licença junto à Prefeitura Municipal, matrícula da obra junto ao INSS, CND do INSS e FGTS, cópias das GRPS com relação de pessoal na obra e apresentação de RRT ou ART de execução da obra devidamente paga.

-A empresa executante é responsável pela Manutenção e pelo uso de equipamentos de prevenção de acidentes dos funcionários, de acordo com as Normas de Segurança do Trabalho e Equipamentos (EPI's); da segurança de máquinas e equipamentos; e da prevenção de incêndio.

-A obra será mantida permanentemente limpa, devendo o entulho ser transportado para caçambas; durante todo o período de execução da obra deverão ser mantidos em perfeitas condições de tráfego os acessos à obra para veículos e pedestres. É de inteira responsabilidade, da empresa executante, apresentar solução adequada aos esgotos e resíduos sólidos do canteiro.

OBS: A fiscalização não exime a empresa contratada de sua responsabilidade civil e penal sobre a totalidade da obra ou sobre terceiros em virtude da mão de obra; materiais, equipamentos e dispositivos ou outros elementos aplicados à obra ou serviço contratado. Todos os serviços deverão ser executados por pessoal especializado, podendo a fiscalização rejeitá-los quando não estiverem de acordo com o projeto e a especificação, sem que isso resulte em indenização ou justificativa para o atraso da obra.

Todos os serviços e quantificações deverão ser cuidadosamente analisados, não sendo admitida cobrança de serviços e medições extras sem justificativa plausível e memória de cálculo. As dívidas em relação aos serviços e/ou projeto deverão ser resolvidas antes do início da obra.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS PELA CONTRATADA:

1 SERVIÇOS INICIAIS

1.1 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA.

A empresa providenciará e instalará a placa de obra (conforme dimensões e detalhamento padrão fornecido pela prefeitura) para identificação das autorias e responsabilidades técnicas da obra em execução, em conformidade com as exigências dos órgãos de fiscalização (CAU e/ou CREA).

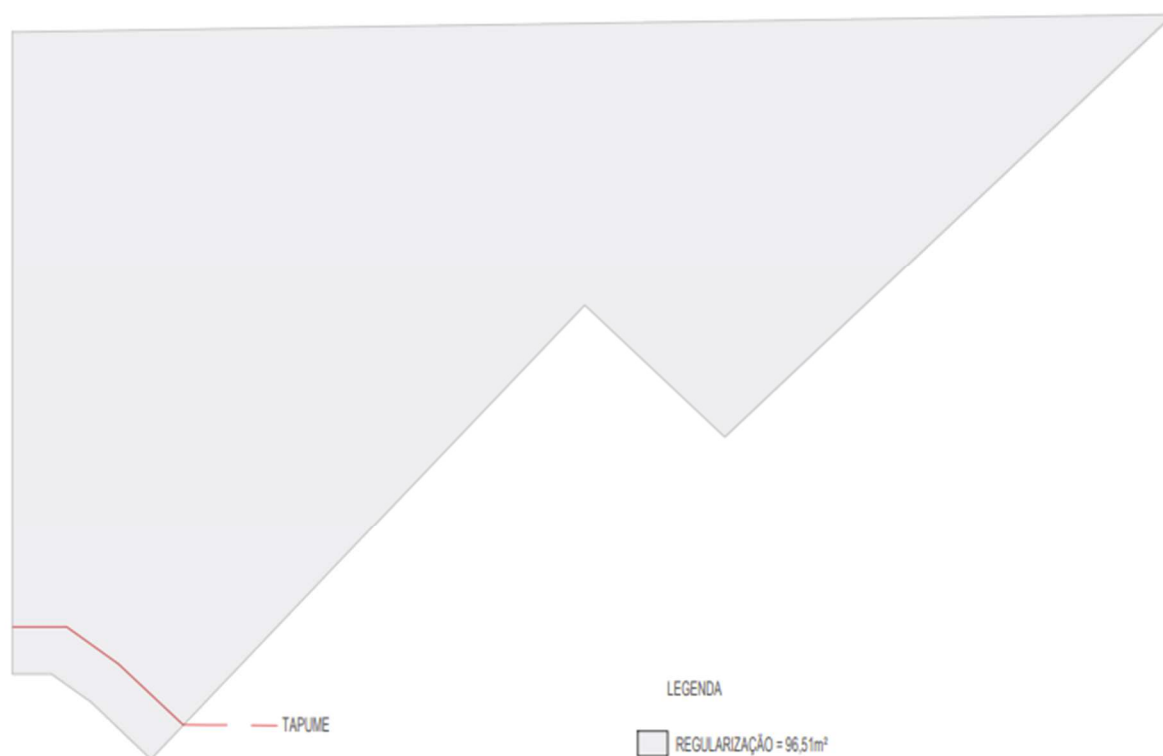
Também deverão ser afixadas as demais placas exigidas pela legislação vigente, a empresa será ainda responsável pela conservação das placas que lhe forem entregues pelos demais intervenientes. É proibida a fixação de placas em árvores, as mesmas devem ser afixadas em uma estrutura de madeira, em local visível.

O serviço é medido em **m²** de placa instalada.



1.2 ISOLAMENTO DE OBRA COM TELA PLÁSTICA COM MALHA DE 5MM E ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA.

Deverá a contratada isolar o local da intervenção, instalando tela plástica de 5 mm, fixada em pontaletes de madeira, para proteção da obra em andamento e da população.



Planta esquemática – sem escala

1.3 LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS.

A contratada locará container para funcionamento de sanitário e escritório, sendo as despesas de instalação e manutenção por sua conta. A localização do container no canteiro da obra será definida pelo executante e aprovado pela fiscalização da Prefeitura.

1.4 LOCAÇÃO DE PRAÇAS EM PONTEALTETEAMENTO.

A locação da obra deverá ser realizada com instrumentos de precisão, acompanhada por responsável técnico da contratada, legalmente habilitado, de acordo com o projeto. Havendo discrepâncias entre o projeto e as condições locais, tal fato deverá ser comunicado, por escrito, ao fiscal da Prefeitura, que procederá às verificações e aferições que julgar oportunas. A con-



tratada manterá em perfeitas condições toda e qualquer referência de nível - RN e de alinhamento, o que permitirá reconstruir ou aferir a locação em qualquer tempo ou oportunidade. A ocorrência de erros na locação da obra acarretará ao executante a obrigação de proceder, por sua conta, às demolições, modificações e reposições necessárias (a juízo da fiscalização). A execução de demolições e correções não justificam atrasos no cronograma da obra nem a dispensa de eventuais multas ou outras sanções previstas em contrato.

1.5 KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA – ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC 32mm (1”), PARA 1 MEDIDOR – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
A instalação da entrada de água deve atender as normas vigentes da concessionária.

1.6 HIDRÔMETRO DN 1”, 10m³/h – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

2 PAVIMENTAÇÃO

2.1 REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA

Antes da execução do calçamento da praça, o terreno deverá ser nivelado, conforme projeto, e deverá ser raspada a cobertura vegetal, limpando o espaço para receber as melhorias.

*Ver imagem do item 1.2.

2.2 ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 39X6,5X6,5X19 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PRAÇAS OU PASSEIOS.

No interior da praça, os caminhos, canteiros e a caixa de areia deverão ser delimitados por meio fio com espessura de 6,5cm. O meio fio deverá ser assentado de forma que fique apenas 10cm acima do solo e, após assentadas, as peças deverão ser rejuntadas.

2.3. ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA)

A delimitação entre a calçada e a pista de rolamento deverá ser feita com meio fio de 13cm de espessura, e este deve ser assentado de forma ficar, no máximo, 15cm acima da pista de rolamento. Havendo dano ao pavimento existente na rua, este deverá ser restaurado pela contratada. No interior da praça o desnível deve seguir os 10cm do projeto.

2.4 TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM).



A contratada é responsável por organizar a entrega de todos os materiais necessários para a execução do objeto. Para o cálculo do transporte de meio fio, considerou-se o peso de 25,33kg por peça de 6,5cm e 73kg por peça de 13cm. Considerou-se a distância de 28,80km até a média de distância dos fornecedores próximos.

2.5 EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM.

Trata-se da pavimentação dos passeios em blocos de concreto pré-fabricados, assentados sobre um colchão de pó de pedra, travados por meio de contenção lateral (guias de meio fio) e atrito entre as peças. Permitem manutenção sem necessidade de quebrar o calçamento para a execução da obra. Os blocos serão assentados sobre camada de pó de pedra de 5cm, sem rejunte para permitir infiltração das águas. Os blocos a serem empregados serão de concreto vibro-prensado, com resistência final a compressão e abrasão de no mínimo 35Mpa, conforme normas da ABNT e nas dimensões e modelos conforme projeto. Os cortes de peças para encaixes de formação dos pavimentos deverão ser observados as espessuras de cada tipo de piso, sendo que o bloco utilizado terá espessura geral de 6cm. O nivelamento superior das peças deverá ser perfeito, sem a existência de desníveis, degraus ou ressalto. Também deverão ser observados e obedecidos os desenhos apresentados em projeto, principalmente na formação das rampas para portadores de deficiência e curvaturas de esquinas. Para evitar irregularidades nas superfícies, não se deve transitar sobre a base antes do assentamento dos blocos. O acabamento será feito pela colocação de uma camada de areia fina, que será responsável pelo rejunte e nova compactação, cuidando para que os vãos entre as peças sejam preenchidos pela areia. O excesso de areia deverá ser eliminado por varrição.

3 CAIXA DE AREIA

3.1 ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (125HP/LÂMINA: 2,70M³) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M³, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020
Para execução da nova caixa de areia, primeiramente, deverá ser escavada a área demarcada no projeto e o excedente levado ao bota fora mais próximo.

3.2. LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*.

Sobre o solo compactado, dentro do espaço da caixa de areia, devidamente delimitado com meio fio, deverá ser executado camada de drenagem com brita 2 de 10cm, conforme projeto arquitetônico



3.3 GEOTEXTIL NAO TECIDO AGULHADO DE FILAMENTOS CONTINUOS 100% POLIESTER, RESITENCIA A TRACAO = 09 KN/M

Para drenagem da caixa de areia, entre a camada de lastro de brita e de areia grossa, deverá ser assentado geotêxtil não tecido.

3.4 LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*.

Sobre o geotêxtil não tecido, deverá ser executada camada de drenagem com **areia grossa** com, ao menos, 10 cm de espessura.

3.5 LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*.

Sobre a camada de areia grossa, deverá ser executado lastro de **areia fina**, finalizando a drenagem da caixa de areia.

3.6 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM).

A contratada é responsável por organizar a entrega de todos os materiais necessários para a execução do objeto. Para o cálculo do transporte de areia, considerou-se a distância de 4,87km até a média dos fornecedores próximos.

4 PAISAGISMO

4.1 PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M .

Nos locais marcados no projeto arquitetônico, deverão ser plantadas mudas de Podocarpos, com altura mínima de 2m. As covas para o plantio das árvores deverão possuir no mínimo 70x70x70cm. Após o plantio, as mudas deverão receber uma camada de, ao menos, 5cm de terra preta de boa qualidade.

4.2 PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA.

Nos locais delimitados em planta, a contratada deverá plantar **grama esmeralda**.

4.3 PLANTIO DE FORRAÇÃO - TRAPOERABA.

Nos canteiros delimitados em planta, sobre a camada de terra preta, a contratada deverá plantar 25 mudas de trapoeraba por m².



4.4 PLANTIO DE FORRAÇÃO - GRAMA AMENDOIM.

Nos canteiros delimitados em planta, sobre a camada de terra preta, a contratada deverá plantar 25 mudas de grama amendoim por m².

4.5 TERRA VEGETAL.

Todos os canteiros apresentados no projeto arquitetônico que receberão grama e forração, deverão receber, antes do plantio das mudas, uma camada de, ao menos, 5cm de terra preta de boa qualidade.

4.6 PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA.

Deverão ser plantadas nos canteiros 5 mudas de **agapantus branco** e 7 mudas de **moreia branca**, nos lugares indicados nas plantas

5 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

5.1 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M

A alimentação elétrica da praça deverá ser conectada à rede existente através de ligação subterrânea, com caixas de passagens indicadas em projeto. Para isso, deverão ser abertas valas de 60cm de espessura e 60cm de profundidade. Após a conclusão das instalações elétricas, as valas deverão ser reaterradas e compactadas.

5.2 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Para ligação elétrica dos novos postes, nas valas previamente abertas, deverão passar eletroduto flexível, corrugado, PEAD, dn 50 (1 1/2"), conectando a entrada de energia existente às novas luminárias.

5.3 CABO MULTIPOLAR 2,5MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Os condutores utilizados nas instalações subterrâneas devem ser do tipo multipolar de cobre (mínimo 3 condutores), flexíveis, classe 4 ou 5, com isolamento em HEPR, cobertura EM PVC-ST2, com características especiais quanto à não-propagação e auto extinção do fogo (PVC/A). Em todas as emendas, deverão ser usadas fita isolante de alta fusão e fita isolante convencional.

5.4 POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO DUPLO, ENGASTADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIAS E LÂMPADAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO.

Deverão ser instalados postes cônicos, duplos e contínuos, em aço galvanizado, que serão engastados em blocos de concreto, e, receberão luminárias de led para iluminação pública, com invólucro em aço inox ou alumínio, de 98 à 137w de potência.



5.4.1 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024

5.4.2 ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024

5.4.3 CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024

5.4.4 HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023

Todos os postes deverão ter aterramento.

5.4.5 CONECTOR GTAMPO METÁLICO TIPO OLHAL, PARA SPDA, PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8" E CABO DE 10 A 50mm² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

5.5 CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, COM FUNDO E TAMPA, DIMENSÕES DE 0,30 x 0,30 x 0,30 M

Para ligação subterrânea da energia na praça, deverão ser instaladas caixas de passagem em concreto armado pré-moldado, conforme localização no projeto elétrico.

5.6 RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Em cada poste da praça, deverá ser instalado um relé fotoelétrico para que a iluminação pública seja ligada e desligada automaticamente

5.7 LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINACAO PÚBLICA, DE 98 W ATE 137 W, INVÓLUCRO EM ALUMINIO OU AÇO INOX

Cada poste deverá receber duas luminárias.

5.8 MURETA DE ALVENARIA

A instalação da entrada de água deve atender as normas vigentes da concessionária.

5.9 ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, SUBTERRÂNEA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 16mm² E DISJUNTOR DIN 50A



OBS.: Todas as instalações elétricas devem estar em conformidade com a NBR-5410. A empresa contratada deve responsabilizar-se, no caso de haver vícios ou defeitos de fabricação, bem como desgastes anormais, pelo equipamento, suas partes e acessórios, obrigando-se a ressarcir os danos e substituir os elementos defeituosos, sem quaisquer ônus à Prefeitura. A garantia deve ser de, no mínimo, 12 meses, contados a partir da instalação (referindo-se a peças, mão-de-obra de instalação e materiais de instalação de peças em garantia).

6 SERVIÇOS FINAIS

6.1 LIMPEZA GERAL DE QUADRA.

Antes da entrega da obra, deverá ser limpa com vassoura toda a superfície do paver. O serviço será medido por m².

OBS.: Todas as medidas especificadas neste memorial, nas plantas, nos cortes e nos detalhes devem ser conferidas no local.

Para fins de recebimento dos serviços, serão verificadas as condições dos serviços prestados, ficando a contratada obrigada a efetuar os arremates eventualmente solicitados pela fiscalização.

Montenegro, 30 de setembro de 2024.

Aline Dupont
Arquiteta e Urbanista - CAU A263015-0